



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XIX

Nº 2939

Publicação Diária

Segunda-feira, 07 de março de 2016

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 251 DE 02 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 031/2016 – GAB/SF,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Ubirajara Zanette Mariani, matrícula nº 13.368-0, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, nos dias 03 e 04 de março de 2016, em substituição ao titular, Paulo Bento .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº 254 DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e conforme CI nº 069/2016-GAB-SMPOT,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Edson Antonio de Souza, matrícula nº 12.605-5, para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, no período de 29 de fevereiro a 14 de março de 2016, em substituição ao titular, Daniel Antonio Pelisson.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº 255 DE 03 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 10.185, de 27 de março de 2007, alterada pela Lei nº 11.514, de 21 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Gestão 2016-2018:

I - Representantes de Organizações Negras Não-Governamentais

Titular: Sílvia Elaine de Castro - Suplente: Ruthe de Oliveira

Titular: Vera Cristina Jane Viera - Suplente: Sandra Maria de Souza

Titular: Martiniano do Valle Neto - Suplente: Manoel Antônio da Silva

Titular: Sidney Santos da Silva - Suplente: Alice Aparecida Silva

II - Representantes de Expressões Culturais e Religiões de Matriz-Africana

Titular: Cláudia Augusto dos Santos - Suplente: Sérgio Antonio Inácio

Titular: Lazáro Roberto Pereira - Suplente: Otto Henrique Duarte

III - Representação Indígena

Titular: Genilda Maria Rodrigues - Suplente: Célia Maria Simões Luz

Titular: Renato Kiri Kâmrem - Suplente: Antônio Vitorino

Titular: Augusto Caetano Supuru Pajakã Gadjé - Suplente: Ari Venh Um Lourenço

IV - Representante do Sindicato de Trabalhadores

Titular: Cláudio Galdino - Suplente: Bett Claide Nascimento

V - Conselheiros Interinos

Titular: Juliana Gonçalves Moreno Silva - Suplente: Daniel Soares da Silva

Titular: Fiana Heloisa Silva dos Santos - Suplente: Gabrielle Carolina Fortunato

Titular: Thaiza de Carvalho Corrêia - Suplente: Sonia Aparecida Pinheiro Pereira

Titular: Anderson José de Souza - Suplente: Cláudia Fernanda Dos Santos

Titular: Leandro C da Silva - Suplente: Antonio Carlos Inácio

VI - Representantes do Poder Público:

Gabinete do Prefeito: Titular: Sandra Regina da Rocha - Suplente: Sonia Lenira Nunes de Carvalho

Secretaria Municipal de Governo: Titular: Almir Rogério dos Santos Scatambulo - Suplente: Juliana Maria Gonçalves

Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Eliezer Rodrigues dos Santos - Suplente: Sandra Cristina Bianconi da Silva

Secretaria Municipal da Cultura: Titular: Eloyr Doin Pacheco - Suplente: Carlos Antonio Delfino

Secretaria Municipal da Educação: Titulares: Eliane Candotti - Valdemir Viera Suplentes: Edwylson de Lima Marinheiro - Maria de Fátima Beraldo

Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher: Titular: Eric de Mari - Suplente: Fernanda de Mello Nogueira

Secretaria Municipal do Ambiente: Titular: Thaís Fernanda Flausino Aparecido - Suplente: Amanda Zampar Pinheiro

Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento: Titular: Rodrigo de Menezes Trigueiro - Suplente: Guilherme Casanova Junior

Secretaria Municipal da Defesa Social: Titular: Nerildo Augusto de Medeiro - Suplente: Felipe André dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde: Titulares: Gisélia Duarte Dias Paulino e Eliane Nogueira Carolino Piske - Suplentes: Ivana Paulo Furlan Rodolpho e Vanda Mendes Pierotti

Secretaria Municipal de Recursos Humanos: Titular: Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Suplente: Thiago Jorge Rodrigues Silvino

Companhia Municipal de Transito e Urbanização: Titular: Moacir Pereira Morais -Suplente: Elcio Cordeiro da Silva

Legislativo Municipal: Sem indicação até o momento.

Londrina, 03 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

DECRETO Nº 266 DE 07 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Nomeia Telma Ramos Elorza para CC-02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Telma Ramos Elorza - matrícula nº 22.800-1 para, a partir de 7 de março de 2016, exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02, percebendo a vantagem correspondente ao símbolo "CC-02", pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2016. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo

AVISOS

Comunicamos a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente ao Pregão Presencial PG/SMGP-0026/2016 - Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas, com fornecimento de peças e materiais originais, incluindo SOS assistência/socorro, bem como a prestação de serviços de lavagem/lubrificação dos referidos equipamentos.

Quaisquer informações necessárias poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de Março de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0033/2016 – Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico.**

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de Março de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que serão disponibilizadas as licitações a seguir:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0032/2016 – Aquisição de componentes e partes para os equipamentos Concentrador de Oxigênio Philips Everflo Respironics, BIPAP Synchrony Philips Respironics – Remstar e Aspirador Cirúrgico Aspiramax.**

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4477 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de Março de 2016. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0037/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP – 0700/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0208/2015.

DETENTORA DA ATA: MP3 DISTRIBUCAO E IMPORT DE UTI. E MAT. ESC LTDA.

SÓCIO: Marcelo Paulino de Oliveira.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente.

VALOR DA ATA: R\$ 1.240.090,05.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGENCIA: da data de assinatura a 60 (sessenta) dia após o término do seu prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 29/02/2016.

A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EXTRATO

DISPENSA Nº: DP/SMGP-0155/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0583/2016.

Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 3º do Decreto nº 666/2012.

OBJETO: Recuperação Emergencial da Ponte sobre o Ribeirão Três Bocas, Patrimônio Regina, situada na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.

CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR: R\$ 180.496,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

RESULTADO

FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP - 0003/2016

OBJETO: Reforma do Pronto Atendimento Infantil (PAI) e CENTROLAB.

Conforme ata de reunião publicada em 26/02/2016, a comissão de licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP 1335/2015, composta por Beatriz de Oliveira, Mara Stella Carreira e Aline Fusco Rocha Gonçalves, sob a presidência da primeira, decidiu encaminhar os documentos habilitatórios técnicos para análise do engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP. O(a) engenheiro(a) responsável, por sua vez, informou que:

EMPRESA	SITUAÇÃO
MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA	Não comprovou a execução de obras de edificações na área de saúde com área mínima de 1.500,00m ² , desatendendo ao item 1.2, inciso II do anexo II do edital.
P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	O acervo/atestado de capacidade técnica apresentado não é compatível com o objeto da licitação, desatendendo ao item 1.2, inciso II do anexo II do edital.
CSM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	Não apresentou prova de regularidade junto ao CREA do profissional responsável técnico pela obra (detentor do acervo técnico apresentado no processo), desatendendo ao item 1.2, inciso I do anexo II do edital.
ECORACIONAL CONST.E COM. DE MAT. CONST. LTDA	Atende quanto à qualificação técnica;
REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	Atende quanto à qualificação técnica.

Quanto aos apontamentos registrados na primeira ata de reunião temos a informar que: A empresa CSM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP deixou de apresentar a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), exigida no item 1.1, XIII, “d” do anexo II do edital. O item 1.1, XIV, do anexo II do edital concede a possibilidade de, alternativamente à apresentação de “Cópia autenticada das Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente assinadas pelo representante legal e contador, registradas na Junta Comercial do Estado ou órgão equivalente, inseridas no Livro Diário Geral” seja apresentado “cópia autenticada de escrituração digital nos termos da legislação vigente para os casos de empresas licitantes que utilizarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED”, o que, não desobriga os licitantes de apresentar as peças/demonstrações exigidas nas alíneas “a” a “d” do inciso XIII do item 1.1 do anexo II do edital. Quanto a alegação de que “a empresa CSM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP apresentou inscrição Estadual como ‘baixado’ e no Estado do Paraná as empresas do ramo de construção civil são obrigadas a manter inscrição Estadual ativa”; o edital em seu item 1.1, inciso VII do anexo II do edital, exige que as empresas participantes apresentem “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado”; a empresa apresentou

comprovação de inscrição estadual; o edital não exige que a inscrição estadual do licitante esteja ativa. Ademais, a exigência de manutenção de cadastro de contribuintes estadual ativo para as empresas do ramo de construção civil consta da legislação estadual do Paraná, sendo destinadas a empresas situadas no Estado do Paraná, e a empresa CSM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP tem sede no Estado do Rio de Janeiro. Quanto a alegação de que “O balanço da empresa REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA não apresenta o índice de endividamento”, informamos que o edital não exige que conste do “balanço” o índice de endividamento da empresa (tampouco a legislação correlata). Ademais, com a realização de cálculos é possível verificar o índice de endividamento da empresa, bem como, verificar se a empresa apresenta boa situação financeira, nos termos do item 1.1, inciso XV do anexo II do edital. Por fim, esclarecemos que o esclarecimento encaminhado a empresa ECORACIONAL CONST.E COM. DE MAT. CONST. LTDA não foi publicizado, uma vez que não elucida qualquer item do edital, tão somente a empresa questionou quanto a aceitabilidade de dois atestados de capacidade técnica, e, o engenheiro responsável, por intermédio da comissão de licitação, informou que as características informadas deveriam constar do atestado e que se fossem compatíveis com o edital poderiam ser aceitos. Portanto, não foi dada interpretação ao edital, ampliação às exigências editalícias, tampouco foi realizada análise prévia da documentação técnica, não havendo prejuízos ou benefícios para qualquer uma das participantes ou demais empresas do ramo. Destarte, a publicação de esclarecimento foi dispensada. Ademais, cumpre registrar que todas as empresas atenderam ao item 1.1, inciso XV do anexo II do edital (boa situação financeira). Diante de todo o exposto neste documento e na ata de reunião, a comissão de licitação decidiu o que segue:

EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO
MJB ENGENHARIA CIVIL LTDA	INABILITAR	Desatendeu ao item 1.2, inciso II do anexo II do edital.
P.R.P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	INABILITAR	Desatendendo ao item 1.2, inciso II do anexo II do edital.
CSM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	INABILITAR	Desatendeu aos itens 1.2, inciso I; 1.1, XIII, “d” ambos do anexo II do edital.
ECORACIONAL CONST.E COM. DE MAT. CONST. LTDA	HABILITAR	Atende ao edital.
REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	HABILITAR	Atende ao edital.

Londrina, 04 de março de 2016. Beatriz de Oliveira – Presidente, Mara Stella Carreira – Membro, Aline Fusco Rocha Gonçalves – Membro

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 1216/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 163/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente APARECIDA DIONISIO LOPES do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.620,00 (Seis Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DEFINITIVO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 1221/2016.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 164/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente PAULO VIEIRA LOPES do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 176,80 (Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.

Verificando o Processo Administrativo de Licitação nº 02/2016, o qual deu origem ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - COHAB-LD, constata-se que o mesmo transcorreu dentro do preconizado pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, que o objeto é o fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol hidratado) para abastecimento da frota de veículos da COHAB-LD, pelo período de 12 (doze) meses, foi devidamente ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, para a empresa classificada em primeiro lugar e vencedora do certame: AUTO POSTO MALASSISE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 78.391.414/0001-86, com as propostas abaixo discriminadas:

Item	Descrição dos Produtos	Quantidade estimada para fornecimento	Unidade	Percentual de Desconto
01	Gasolina Comum	8.000	Litros	1,5% (Hum e meio por cento)
02	Etanol Hidratado	8.000	Litros	

Assim sendo, HOMOLOGO o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 04 de março de 2016. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 025/2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº. 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar a candidato MARIA CHRISTIANE DURRER, aprovado em 3º lugar para a vaga de Profissional Mercadológico - Administrador que convocado para o ingresso conforme edital 023/2016 renunciou a respectiva vaga de emprego.
2. Convocar a candidata ANA FLAVIA VIEBRANTZ FUSINATO aprovada em 5º lugar para a vaga de Profissional Mercadológico - Administrador para comparecer às 09h00min do dia 11/03/2016 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).
3. Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, “As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior”.
4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 07/03/2016.
5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 07 de março de 2016. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES**EDITAL Nº 026/2016**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº. 001/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar os candidatos:

1º	MATHEUS JUNIOR PAGLIA
2º	JENNIFER ANDERSEN MERLO

Aprovados na vaga de Profissional Administrativo III - Contador para comparecer às 09h00min do dia 11/03/2016 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, “As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 07/03/2016.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 07 de Março de 2016. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa

EXTRATOS

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES - Nº 001/2011**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Comunicamos a formalização de Contrato de Trabalho, cujo extrato é o seguinte: Parte Sercomtel S.A. - Telecomunicações (empregador) e Felipe Teixeira Quintiliano De Oliveira.

Data de contratação: 01/03/2016.

Cargo: Jornalista.

Salário de Contratação: R\$ 3.355,44 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) (empregado).

Regime Jurídico: CLT.

Aprovação no Concurso Público Sercomtel S.A. Telecomunicações 001/2011, homologado em 21/03/2012 e prorrogado em 12/03/2014.

Londrina, 04 de março de 2016. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Vice Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2012

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e SUPRE – FUNDAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:

- a) A alteração da redação da Cláusula Terceira, parágrafo 1º do Convênio, passando a vigor conforme segue:

DE:

§ 1º - A SERCOMTEL repassará à SUPRE, no 10º (décimo) dia de cada mês, o montante correspondente à diferença entre o valor de 100% (cem por cento) da mensalidade, acrescida do valor do INSS correspondente, e o valor estimado da mensalidade a ser descontada na folha de benefício do Participante Aposentado e do Cônjuge Pensionista, calculada pela SUPRE e informada à Sercomtel, referente ao percentual de 9,0% (nove por cento) da Renda Mensal da SUPRE, por vida, limitada ao valor total da mensalidade por vida junto ao plano médico.

PARA:

§ 1º - A SERCOMTEL repassará à SUPRE, no 12º (décimo segundo) dia de cada mês, o montante correspondente à diferença entre o valor de 100% (cem por cento) da mensalidade, acrescida do valor do INSS correspondente, e o valor estimado da mensalidade a ser descontada na folha de benefício do Participante Aposentado e do Cônjuge Pensionista, calculada pela SUPRE e informada à Sercomtel, referente ao percentual de 9,0% (nove por cento) da Renda Mensal da SUPRE, por vida, limitada ao valor total da mensalidade por vida junto ao plano médico

b) Os efeitos da alteração do item "a" desta cláusula retroage a Fevereiro de 2014.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 18/02/2016 – Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (SERCOMTEL); Paulo de Souza e Patrícia Delgado Calil dos Santos (SUPRE).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO PRES Nº 039/2016

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os empregados, Srs. Carlos Sidney Lourenço, Luiz Alexandre Wolff e Ademir Gazzola Barreiros, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de examinar e julgar as propostas atinentes ao Edital de Tomada de Preços nº 001/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 023/2016, que tem por objeto a aquisição de 21 (vinte e uma) unidades de Notebooks, com arquitetura padrão IBM PC, conforme condições e características constantes do referido Edital, cuja abertura dos envelopes dar-se-á às 09h15min do dia 24 de Março de 2016.

2. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 03 de Março de 2016. Christian Perillier Schneider - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015.

Partes: Sercomtel iluminação S.A. e Companhia Nacional de Call Center;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02.01.2016 e término em 01.01.2017.

Parágrafo Único. A Sercomtel reajustará os preços praticados pela prestação dos serviços, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que será de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento), conforme estabelecido na cláusula quinta do contrato primitivo celebrado entre as partes.

Data e Assinaturas: Londrina, 30/12/2015; Christian Perillier Schneider e Guilherme Casa Gobetti de Souza (Sercomtel), Willis José Rodrigues e Carlos César Bragueto (Call Center). Publique-se;

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de março de 2016, Susilaine Wolf Cortez Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 2 de março de 2016. Fábio André Testa – Presidente

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL EDIÇÃO 2871, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, NAS PÁGINAS 26 A 28, E 32 NO QUE SE REFERE AO RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0113/15:

ONDE SE LÊ:

Fornecedor								
RS UNIFORMES LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2674	CAMISA 100% ALGODÃO MANGA CURTA - MASCULINO	RS	R\$ 21,25	80	PÇ	R\$ 1.700,00
7	1	2843	JALECO M - AZUL ÁGUA	RS	R\$ 40,50	10	UN	R\$ 405,00
9	1	2866	CALÇA COR CAQUI, 100% ALGODÃO, BRIM SARJA	RS	R\$ 24,97	350	PÇ	R\$ 8.739,50
11	1	4759	CAMISA POLO - COR BRANCA	RS	R\$ 18,71	70	PÇ	R\$ 1.309,70
15	1	10490	CAMISA POLO COR AZUL MARINHO	RS	R\$ 22,77	360	UN	R\$ 8.197,20
16	1	11409	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho G	RS	R\$ 22,80	102	UN	R\$ 2.325,60
16	2	11408	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho GG	RS	R\$ 22,80	19	UN	R\$ 433,20
16	3	11410	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho M	RS	R\$ 22,80	123	UN	R\$ 2.804,40

16	4	11411	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho P	RS	R\$ 22,80	41	UN	R\$ 934,80
17	1	23379	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINA Nº 36	RS	R\$ 24,53	15	UN	R\$ 367,95
17	2	12263	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 38	RS	R\$ 24,53	50	PÇ	R\$ 1.226,50
17	3	12264	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 40	RS	R\$ 24,53	50	PÇ	R\$ 1.226,50
17	4	12265	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 42	RS	R\$ 24,53	25	PÇ	R\$ 613,25
17	5	12266	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 44	RS	R\$ 24,53	10	PÇ	R\$ 245,30
19	1	14516	Camisas na cor caqui, manga longa em tecido 100% algodão	RS	R\$ 23,35	100	UN	R\$ 2.335,00
21	1	19000	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP FEMININA	RS	R\$ 42,02	130	UN	R\$ 5.462,60
21	2	18998	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP MASCULINA	RS	R\$ 42,02	560	UN	R\$ 23.531,20
22	1	19001	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP FEMININA	RS	R\$ 46,26	60	UN	R\$ 2.775,60
22	2	18999	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP MASCULINA	RS	R\$ 46,26	425	UN	R\$ 19.660,50
42	1	23338	UNIFORME PARA ATENDENTES CIVIS - AGASALHO	RS	R\$ 91,10	8	UN	R\$ 728,80
49	1	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
49	2	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	25	UN	R\$ 147,50
49	3	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
49	4	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
51	1	23391	SUTIEN	RS	R\$ 10,00	25	UN	R\$ 250,00
Total previsto para o fornecedor (26 itens)								R\$ 88.387,54

LEIA-SE:

Fornecedor								
RS UNIFORMES LTDA ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2674	CAMISA 100% ALGODÃO MANGA CURTA - MASCULINO	RS	R\$ 21,25	80	PÇ	R\$ 1.700,00
7	1	2843	JALECO M - AZUL ÁGUA	RS	R\$ 40,50	10	UN	R\$ 405,00

9	1	2866	CALÇA COR CAQUI, 100% ALGODÃO, BRIM SARJA	RS	R\$ 24,97	350	PÇ	R\$ 8.739,50
11	1	4759	CAMISA POLO - COR BRANCA	RS	R\$ 18,71	70	PÇ	R\$ 1.309,70
15	1	10490	CAMISA POLO COR AZUL MARINHO	RS	R\$ 22,77	360	UN	R\$ 8.197,20
16	1	11409	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho G	RS	R\$ 22,80	102	UN	R\$ 2.325,60
16	2	11408	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho GG	RS	R\$ 22,80	19	UN	R\$ 433,20
16	3	11410	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho M	RS	R\$ 22,80	123	UN	R\$ 2.804,40
16	4	11411	JALECO MANGA LONGA (nível superior) Tamanho P	RS	R\$ 22,80	41	UN	R\$ 934,80
17	1	23379	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINA Nº 36	RS	R\$ 24,53	15	UN	R\$ 367,95
17	2	12263	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 38	RS	R\$ 24,53	50	PÇ	R\$ 1.226,50
17	3	12264	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 40	RS	R\$ 24,53	50	PÇ	R\$ 1.226,50
17	4	12265	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 42	RS	R\$ 24,53	25	PÇ	R\$ 613,25
17	5	12266	CALÇA JEANS ADULTO MASCULINO nº 44	RS	R\$ 24,53	10	PÇ	R\$ 245,30
19	1	14516	Camisas na cor caqui, manga longa em tecido 100% algodão	RS	R\$ 23,35	100	UN	R\$ 2.335,00
21	1	19000	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP FEMININA	RS	R\$ 42,02	130	UN	R\$ 5.462,60
21	2	18998	GUARDA MUNICIPAL - CALÇA RIP STOP MASCULINA	RS	R\$ 42,02	560	UN	R\$ 23.531,20
22	1	19001	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP FEMININA	RS	R\$ 46,26	60	UN	R\$ 2.775,60
22	2	18999	GUARDA MUNICIPAL - GANDOLA RIP STOP MASCULINA	RS	R\$ 46,26	425	UN	R\$ 19.660,50
42	1	23338	UNIFORME PARA ATENDENTES CIVIS - AGASALHO	RS	R\$ 91,10	8	UN	R\$ 728,80
49	1	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
49	2	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	25	UN	R\$ 147,50
49	3	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
49	4	23389	CALCINHA	RS	R\$ 5,90	100	UN	R\$ 590,00
51	1	23391	SUTIEN	RS	R\$ 10,00	25	UN	R\$ 250,00

Total previsto para o fornecedor (25 itens)	R\$ 87.190,10
---	---------------

ONDE SE LÊ:

- Valor parcial a ser gasto após o certame: 334.465,17 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

LEIA-SE:

- Valor parcial a ser gasto após o certame: 333.267,73 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do relatório datado de 02/12/2015.

Marlúvia Gonçalves dos Santos - Pregoeira

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br